



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CANDEAL/BA

Em, 11 de janeiro de 2024 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 0696 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO 0005/2024 - DL 0004/2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**Câmara Municipal de
CANDEAL****GABINETE DA PRESIDÊNCIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 0005/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0005/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANDEAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Dispensa de Licitação nº0004/2024, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e Decreto nº 11.871/23.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Locação de software (web/on-line) para gerenciamento de publicações com integração ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Candéa/BA.

EMPRESA CONTRATADA:

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP

CNPJ: 20.024.219/0001-38

ENDEREÇO: Av. Noide Ferreira Cerqueira, 4731, Sala 05

BAIRRO: SIM

CEP: 44.085-052

CIDADE: Feira de Santana/BA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.001.2.001 Manutenção e Transparência das Ações do Legislativo Municipal

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO: CLÁUDIA PEREIRA DE MATOS SANTOS

GESTOR DO CONTRATO: ROMÁRIO DA SILVA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de Janeiro a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Janeiro de 2024

Luiz Claudio de Freitas Santos - Agente de Contratação

Romário da Silva - Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.